

# Universidade de Évora Edital

Abertura do Programa de Doutoramento Sociologia Ano Letivo 2023/2024

# 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

# 2. Direção de Curso:

Eduardo Jorge dos Santos Esperança (eje@uevora.pt) Carlos Alb. Silva (casilva@uevora.pt) M Saudade Baltazar (baltazar@uevora.pt)

#### 3. Apresentação:

O Programa de Doutoramento em Sociologia destina-se a desenvolver competências, aptidões e o domínio de métodos avançados de investigação na área científica da Sociologia.

Tem como objetivo principal contribuir para o progresso dos conhecimentos teóricos, metodológicos e empíricos nos domínios da sociologia, com particular ênfase no conhecimento da realidade portuguesa e europeia, e em particular no que se refere às dinâmicas de transformação social, política e cultural destas sociedades, assim como para a promoção de condições de aplicação desses conhecimentos em contextos de intervenção administrativa e técnica.

#### 4. Saídas Profissionais:

Investigadores, professores do ensino superior e profissionais de elevada qualificação.

# 5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 190/2012/AL01

# 6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1920/0027191

Ref. 765.1/2023 Pág. 1/4







# 7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 46 de 7 de março de 2022, Aviso n.º 4774

#### 8. Condições de Acesso e Ingresso:

#### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

#### ii Condições específicas de ingresso no curso

O Programa de Doutoramento em Sociologia destina-se, preferencialmente, a licenciados e mestres em Sociologia ou em cursos na área das ciências sociais e humanas por universidades portuguesas ou estrangeiras; É dada preferência aos titulares do grau de mestrado ou equivalente legal, ou diploma de pós-graduação em Sociologia, áreas afins e/ou outras, devidamente reconhecido pela CAE do Curso de Doutoramento, com classificação igual ou superior a 14 valores.

A falta à entrevista de seriação determina a exclusão do candidato.

#### 9. Processo de Seriação:

• Habilitações literárias: 30%

Área das habilitações: 50%

- Média da habilitação mais elevada: 20%

- Nível de habilitações: 30%

• Análise curricular: 30%

- Publicações científicas: 40%

– Experiência de lecionação de formação na área do curso: 10%

- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%

- Participação em projectos e actividades de investigação: 30%

• Entrevista: 40%

- Aptidão vocacional especifica: 30%

Compreensão dos objetivos e das saídas profisisonais do curso: 10%

- Motivação e empenho: 20%

- Disponibilidade: 40%

Ref. 765.1/2023 Pág. 2/4







# 10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

#### 11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento:
    1450.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ( $C=0.6 \times \text{média}$  da licenciatura  $+0.4 \times \text{média}$  de mestrado, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo  $22^{\circ}$  do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

#### 12. Organização / duração:

a. Duração do doutoramento: 6 semestres

b. Nº ECTS para obtenção do grau: 180

c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):

45

# 13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 510 (Física e Química) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

#### 14. Línguas Ministradas:

- Inglês
- Português

O Curso é ministrado em Português, podendo oferecer apoio tutorial em Inglês caso se inscrevam alunos com dificuldade de aprendizagem do português. É igualmente disponibilizada literatura aplicada tanto em português como inglês.

Ref. 765.1/2023 Pág. 3/4







15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Frequência: Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

O Curso do Programa de Doutoramento em Sociologia é ministrado à sexta-feira à tarde, a partir das 14h, dentro do calendário lectivo da Universidade de Évora

18. Data de início do curso: setembro de 2023

13 de fevereiro de 2023 A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar

Ref. 765.1/2023 Pág. 4/4





